



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº168/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2022

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TRAINEE - IFSULDEMINAS / COOXUPÉ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, em parceria com a COOPERATIVA COOXUPÉ, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS para o Programa Trainee. Este processo seletivo destina-se à contratação de egressos do curso Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O presente programa tem como objetivo recrutar egressos do curso de Técnico em Agropecuária ou Agrícola, formados no IFSULDEMINAS, que apresentem competências técnicas, comportamentais e formação escolar diferenciadas para atuarem nas áreas de desenvolvimento técnico e comercial da Cooperativa Cooxupé.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 .Serão 6 (seis) vagas, sendo destinadas 2 (duas) vagas para cada uma dos campus que seguem: Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho.

2.1.2. Os candidatos deverão ser recém-formados no curso de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola do IFSULDEMINAS e poderão participar do processo seletivo egressos com até 1 ano e meio (18 meses) após a sua formatura;

2.1.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade para deslocamento entre as unidades da Cooperativa, sendo a jornada semanal de 44 horas;

2.1.5 Aos selecionados haverá o registro em carteira de trabalho-CLT, em conformidade com a proposta do programa.

2.2 - DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 As inscrições para o Programa Trainee Cooxupé- IFSULDEMINAS serão realizadas por meio de formulário eletrônico :<https://forms.gle/35cwpCewDj6LjHJ79> no período de 06 de junho de 2022 até às 23h59 minutos do 19 de Junho de 2022.

2.2.2.No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos via formulário eletrônico (cópias digitais):

- Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação.
- Histórico Escolar do Curso Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.
- Declaração comprovando participação em projetos de Extensão e/ou Grupos de estudos em cafeicultura;
- Documentos pessoais: RG e CPF.

§ 1º O candidato que não apresentar documentação comprobatória perderá a pontuação do item a que se refere a documentação.

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas:

- A) Pré-Seleção realizado pelo IFSULDEMINAS;
- B) Seleção realizada pelo IFSULDEMINAS E COOXUPÉ.

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos na tabela abaixo e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala.

Pré-Seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- HISTÓRICO ESCOLAR	
Média geral do componentes curriculares ¼ da média ponderada do último ano = Soma das notas dos componentes curriculares do último ano / 4.	30
2- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO - CAFEICULTURA	
3 pontos para cada 40 horas	15
3 - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO DE CAFEICULTURA	
3 pontos para cada 40 horas	15
4- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)- CAFEICULTURA	
3 pontos para cada 30 horas	15

Seleção realizada pelo IFSULDEMINAS E COOXUPÉ:

5- ENTREVISTA	
Interesse na área	

Comprometimento e responsabilidade	25
Capacidade de comunicação e interpretação	
Relacionamento interpessoal	
Comprometimento e responsabilidade	
Conhecimento teórico e prático	
TOTAL	100

3.2.2. - A Primeira fase do processo seletivo denominada “Pré Seleção” acontecerá nos campi sob análise da coordenação do curso e de Extensão, sendo aprovados até o limite de 3 por vaga.

3.2.3. - Na segunda fase do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por meio de entrevista por banca examinadora composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) docentes do IFSULDEMINAS e 2 (dois) membros a serem indicados pela Cooxupé, preferencialmente dos departamentos de EID e Desenvolvimento Técnico.

3.2.4 - Para efeito de desempate serão utilizados os critérios abaixo:

- Obter maior nota na Entrevista;
- Obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- Obter maior nota na pontuação do Currículo;
- Participação em projetos e ou Gapes(grupos de estudos) em Cafeicultura
- Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios na área de cafeicultura;
- Tiver maior idade.

4 - DOS PRAZOS

4.1 A pré-seleção do processo seletivo acontecerá nos campi do IFSULDEMINAS no dia **29.06.2022**;

4.2 O resultado da pré-seleção será divulgado no dia **04.07.2022** no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Além disso, será publicada lista dos candidatos selecionados (na proporção de 3 por vaga) com os horários das entrevistas no site www.ifsuldeminas.edu.br.

4.3 A entrevista acontecerá no dia **13.07.2022** no campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais no formato presencial e será conduzida por banca de avaliação conforme designação prévia.

4.5 O resultado final do Processo Seletivo para programa trainee será divulgado no dia **18.07.2022** nos quadros de avisos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e publicado no site institucional www.ifsuldeminas.edu.br.

4.6 O prazo de validade do presente Edital será de **12 meses**, a partir da data de publicação do resultado final.

5 – DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O programa tem previsão de início em agosto de 2022, com duração de 18 meses e será dividido em quatro módulos:

- 5.1.1- Integração;
- 5.1.2- Capacitação nas Competências Comportamentais;
- 5.1.3- Capacitação nas Competências Técnicas;
- 5.1.4- Desenvolvimento prático.

A cada módulo será aplicada avaliação de aproveitamento;

A carga horária a ser cumprida será de 44 horas semanais;

A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos campus.

6 – DA REMUNERAÇÃO

Salário do Trainee será no valor de **2.762,00 (Dois mil e setecentos e sessenta e dois reais) para nível técnico.**

Serão custeadas ainda despesas adicionais de hospedagem, locomoção e refeições, de acordo com as normas internas da Cooxupé, caso necessário deslocamento para unidades fora da base de contratação.

Pacote de Benefícios:

- I. Adiantamento da 1ª parcela do 13º salário;
- II. Atendimento à Gestante;
- II. Assistência Médica (Unimed);
- III. Benefícios Natalinos (brinquedos e Kit natalinos);
- IV. Complemento de auxílio doença (previdenciário/acidentário);
- V. Convênio Supermercados e farmácias;
- VI. Plano Odontológico;
- VII. Seguro de vida em grupo;
- VIII. Transporte coletivo;
- IX. Uniformes;
- X. Vale alimentação;
- XI. Plano de carreira.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Será declarada nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais envolvidos na realização deste processo seletivo.

7.4 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Cooxupé na data a ser definida pela cooperativa.

7.5 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

7.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas (www.ifsuldeminas.edu.br), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão, Coordenadores de Extensão e Cursos

Pouso Alegre-MG, 03 de junho de 2022.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 03/06/2022 15:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254050

Código de Autenticação: 650bfdfcc0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais